



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 17, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para
dirigência de interesse do Município, dias 24, 25,
26 e 27 de fevereiro de 2025, em Brasília/DF.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária aos vereadores Everson Carlos Niemeier, Djavan Deivis Oestreich, Niveo Soares e Graciela de Lima Barchet, para realizarem diligência de interesse do Município, em busca de emendas parlamentares na Assembleia Legislativa, em Brasília/DF, dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet